

Plano de Acção 2015

De acordo com o artº 18º alínea b) dos Estatutos da Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha, cumpre-nos apresentar o programa de acção para o ano de 2015, o qual acompanha, como é óbvio, o orçamento da instituição que segue em anexo.

1. Conforme estava previsto no plano de acção para 2014, iniciou-se a construção do Complexo Social de Albarraque (Casa do Sagrado Coração de Jesus e Casa de Repouso "Maria Isabel Sardinha") constituído por uma unidade de cuidados continuados de saúde e um lar de idosos. A respectiva consignação teve lugar a 27 de Junho.
2. Na referida construção ainda se prevê, no piso 0, a existência de uma centro de fisioterapia – não só para os utentes do complexo, como também para todas as pessoas que o desejem frequentar, uma vez que é aberto ao exterior. Está também prevista a construção dos arranjos envolventes ao edifício e os acessos ao mesmo.
3. Como se sabe, realizou-se um concurso público internacional que foi lançado em Março de 2013, cujo valor da empreitada foi de 8.598.900,00 €.
4. Apresentaram-se a concurso 22 empresas, tendo ficado em 1º lugar a firma Cunha e Barroso a qual ganhou o concurso pela verba de 7.199.405,21 €. O concurso público foi realizado de acordo com o Dec. Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro – Código de Contratos Públicos.

FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Pessoa Colectiva n.º 501449396

5. Também se lançou um concurso público destinado à fiscalização da obra, tendo ficado em 1º lugar a empresa “44 Engenharia” por 55.000 €.
6. As obras têm decorrido normalmente, de acordo com o previsto inicialmente. Além da fiscalização, as obras têm sido acompanhadas pelo eng. Fernando Pires da Costa (amavelmente cedido pelo Sr Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa) e pelas duas funcionárias da Fundação.
7. O plano de pagamentos para 2014 será de 2.217.373,21. Até agora já se pagou 333.581,33€. A obra vai demorar 18 meses, prevendo-se que termine em Dezembro de 2015 ou Janeiro de 2016.
8. A Fundação dispõe, neste momento, de cerca de 4.200.000,00 €. De qualquer modo, prevê-se mais os seguintes apoios financeiros:
 - a) cerca de 800.000,00 € de indemnização pela passagem pela Quinta da Fonte da variante Abrunheira/Albarraque (onde vai ser construído o complexo). Ainda há dias falou-se com o advogado da F.A.S. pedindo urgência.
 - b) pelo menos 1.711.150,00€ pelo pagamento do valor da vivenda da R. Rodrigo da Fonseca, nº 40-42.

Com efeito, Face ao incêndio que teve lugar em 15 de Fevereiro de 2005, foi pedido pela C.M.L. a realização de obras de recuperação que eram muito dispendiosas. Se a moradia já estava em ruínas, pior ficou. O CA, perante várias alternativas, resolveu vender a moradia, mediante a realização de um concurso público (utilizando um parecer anterior do CF que era favorável). Por razões diversas não foi possível realizar a venda



como estava previsto. A empresa Eurowagon, que ganhou o concurso, por 1.711.150 €, propôs uma acção de indemnização pela não concretização da venda e pediu uma indemnização (606.702,00 € acrescidos dos juros de mora vencidos desde 22.02.2006).

O processo ainda foi a julgamento, mas chegou-se a um entendimento: fazia-se um contrato promessa de compra e venda (do mesmo valor) com acordo de transacção extrajudicial.

O contrato só se efectivava (em 2 anos) se a CML autorizasse a construção dum prédio com uma determinada capacidade construtiva (contra o que se previa no Regulamento PUALZE que só veio a saber-se depois). Acontece que se ultrapassou em muito o prazo anteriormente estabelecido, o último dos quais foi decidido unilateralmente pela empresa que tomou o lugar da Eurowagon no negócio – a ESIM – Espírito Santo Imobiliário. Face a isso, a Fundação decidiu resolver o contrato nos termos da alínea b) do nº 11 do C.P.C.V., ficando com o sinal.

Põe-se agora a questão de decidir o que se vai fazer da moradia já que está pendente o pedido da CML e, por outro lado, contava-se com essa verba para a construção do Complexo Social de Albarraque (o qual teve início em Junho).

Recorde-se que o 5º Juízo Cível de Lisboa, em 13/04/1989, declarou a caducidade do legado, instituído a favor do Estado – Museu Nacional de Arte Antiga, no testamento de Maria Isabel de Sousa e Silva Sardinha, adjudicando os respectivos bens à Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha. Por outro lado, foram dados dois pareceres jurídicos aprovando a alienação da moradia desde que o seu valor revertesse para o equipamento de Albarraque, que é o caso.

O conselho de administração tenciona pôr novamente à venda a referida moradia, tendo em atenção o parecer positivo dado anteriormente, pelo conselho fiscal, uma vez que necessitamos desse valor para pagar a totalidade da construção do complexo. Não obstante, pediremos novamente o parecer do conselho fiscal face ao valor obtido e à avaliação do imóvel que for encontrado.

- c) Tínhamos previsto anteriormente 10% do valor da adjudicação a dar pela Câmara Municipal de Sintra. Acontece que a nova Câmara, saída das eleições, não deu o aval ao compromisso anterior dado as limitações financeiras por todos conhecidas. De qualquer modo, continuam a comunicar-nos que alguma verba será dada para apoio, para além duma ajuda prevista para os jardins envolventes.

9. A F.A.S. está a efectuar um estudo de viabilidade económico-finaceiro do complexo que se está a construir em Albarraque não só para se ter uma estimativa das receitas e despesas que o mesmo vai ter, como também para concorrer aos fundos comunitários nomeadamente ao QREN (cujo regulamento) deve estar a ser aprovado em Conselho de Ministros).

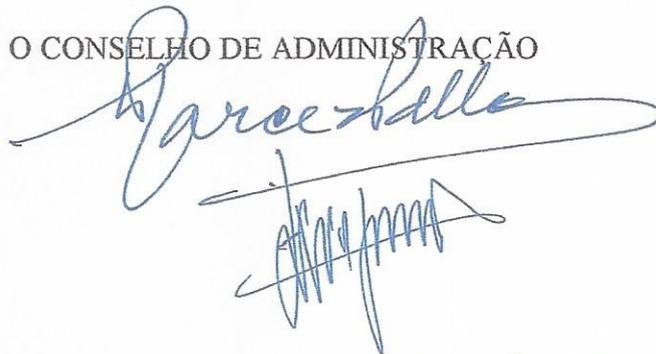
Por concurso foi adjudicado à firma LinkThink que tem bastante experiência nesta matéria. Estamos esperançados conseguir fundos para acabar de equipar o complexo face ao emprego que vai ser criado e à disponibilização duma estrutura com interesse para a população daquela zona.

10. Continuamos a fazer a gestão do património da Fundação (constituída por prédios urbanos, rústicos e alguns andares), recebendo as rendas e procedendo a trabalhos de manutenção onde seja necessário.

11. Todas as disponibilidades financeiras da Fundação continuarão, como até aqui, a serem aplicadas em depósitos a prazo escolhendo as mais rentáveis e procedendo-se a transferências no fim dos respectivos prazos, quando outra instituição bancária ofereça melhores taxas.
12. Continuamos a ter contactos com o Ministério da Saúde e perguntámos se continuavam a apoiar os doentes que serão tratados no Complexo, enviados pelos Centros Regionais, tendo a resposta sido positiva.
13. Em 14 de Setembro terminou o mandato do Dr. Paulo Mateus Calado, como administrador da F.A.S.. Continuamos a aguardar que a mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa comunique o que houver por conveniente sobre a matéria.

Lisboa, 21 de Outubro de 2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



O registo foi feito no livro de actas da possibilidade de venda do imóvel sito em R. Rodrigo de Gusmão 40-42. Emplacadamente não encara com a pessoa do ramo desta venda como constituindo parte do preço a pagar pela obra do Complexo Social de Misericórdia

\\Servidor\Users\Public\Dados\Documents\FAS\Plano de Acção\PLANO DE ACÇÃO para 2015.doc

